

**ALGUMAS OBSERVAÇÕES SOBRE DESCRIÇÕES NEGATIVAS
E FALSAS EM TEORIAS REALISTAS DA VERDADE**

ALGUNAS OBSERVACIONES SOBRE DESCRIPCIONES
NEGATIVAS Y FALSAS EN TEORÍAS REALISTAS DE LA VERDAD

REMARKS ON NEGATIVE AND FALSE DESCRIPTIONS
IN REALISTIC THEORIES OF TRUTH

Marcos Silva

Universidade Federal do Ceará - FUNCAP/CAPES

E-mail: marcossilvarj@gmail.com

Natal (RN), v. 21, n. 35
Janeiro/Junho de 2014, p. 115-134

Princípios
Revista de filosofia

E-ISSN: 1983-2109

Resumo: Avaliamos, em um primeiro momento, como a filosofia tractatiana e a filosofia de Chateaubriand, assumidas como sistemas realistas paradigmáticos, herdaram e tentam resolver o problema da semântica de proposições falsas e verdadeiras negadas. Em um segundo momento, articulamos a tese de Dos Santos sobre a intransitividade simbólica das proposições com a discussão sobre a distinção tractatiana entre *Tatsachen* e *Sachverhalte*. Finalizamos o trabalho mostrando críticas à saída tractatiana ao problema do falso usando alguns trabalhos de Chateaubriand.

Palavras-chave: Falsidade, Negação, Teoria da Verdade, Realismo, Wittgenstein, Chateaubriand

Resumen: Evaluamos, en un primer momento, cómo la filosofía tractatiana y la filosofía de Chateaubriand, asumidas como sistemas realistas paradigmáticos, heredan e intentan resolver el problema de la semántica de proposiciones falsas y verdaderas negadas. En un segundo momento, articulamos la tesis de Dos Santos sobre la intransitividad simbólica de las proposiciones con la discusión sobre la distinción tractatiana entre *Tatsachen* e *Sachverhalte*. Finalizamos el trabajo mostrando críticas a la salida tractatiana al problema de lo falso, usando algunos trabajos de Chateaubriand.

Palabras clave: falsedad, negación, teoría de la verdad, realismo, Wittgenstein, Chateaubriand

Abstract: This paper evaluates, in its first section, how the tractatian philosophy and Chateaubriand's philosophy, held as paradigmatic realist systems, heritage and try to solve the problem of the semantics of falsehood and true negated propositions. In a second section, we articulate Dos Santos' thesis on the symbolic intransitivity of propositions with the tractatian distinction between *Tatsachen* and *Sachverhalte*. The last section shows some criticism of the tractatian way-out to the problem of falsehood using some Chateaubriand's arguments.

Key-words: Falsehood, Negation, Truth theory, Realism, Wittgenstein, Chateaubriand

A semântica da falsidade e da negação representam problemas para teorias da verdade realistas e descritivistas. Assumiremos aqui o realismo semântico como a conjugação de duas teses intuitivamente plausíveis, que, sem dúvida, perfazem nossa visão natural e cotidiana da verdade e do sentido de sentenças descritivas. A saber,

1) devemos procurar na realidade o que torna uma proposição descritiva verdadeira; e,

2) devemos identificar na realidade a sua parte ou porção, seja um estado de coisa, um fato, um complexo de entidades, etc., que a torna verdadeira.

Estas teses conjugadas refletem a instauração de um correspondentismo como base das condições e valor de verdade de uma proposição. Assim, entender uma proposição significa saber qual porção da realidade deve estar atualizada para torná-la verdadeira. Asseguramos, deste modo, por princípio, a possibilidade de identificar o valor de verdade de uma proposição comparando-a ou remetendo-a à realidade. As condições de sentido deveriam ser anteriores, logicamente, aos seus valores de verdade, ou seja, não há determinação de valor de verdade sem que o sentido de uma sentença esteja determinado previamente. O sentido é, pois, condição necessária, mas não suficiente, da determinação do valor de verdade de uma sentença significativa. Completa-se aqui a naturalidade elegante de teses realistas da verdade: Para sabermos se uma sentença é verdadeira ou falsa temos que “olhar” para a realidade; devemos testá-la, compará-la à realidade. Esta espécie de procedimento natural e regular torna esta doutrina mais atraente que outras teorias da verdade que se baseiam, por exemplo, em

elementos pragmáticos ou na verdade como redundância (Tugendhat, 1996, p. 170).

Só a conjunção de alguns elementos objetivos, sejam concretos ou abstratos, independentes do sujeito deveria tornar uma sentença verdadeira. Este tipo de realismo clássico de demanda metafísica por elementos radicalmente independentes de nossa estrutura cognitiva é o marco da ontologia *suis generis* do *Tractatus* (TLP) de Wittgenstein e do platonismo, mais recentemente representado pelos trabalhos de Chateaubriand. Enquanto a filosofia de Chateaubriand demanda uma metafísica de propriedades hierarquizadas em diferentes ordens, em princípio, de cardinalidade indefinidas, o sistema tractatiano pressupõe uma rede de objetos discretos, simples e eternos, compondo a realidade última do mundo que definiria uma rede exaustiva de combinações de complexos.

Tomaremos estes dois sistemas *mutatis mutandis* como dois sistemas emblemáticos de realismo. O nosso objetivo com esta contruibuição é examinar, em um primeiro momento, como estas duas filosofias assumidas como paradigmáticas herdaram, então, e tentam resolver o problema das proposições falsas e verdadeiras negadas. Em um segundo momento, articulamos a tese de Dos Santos da intransitividade simbólica das proposições com a discussão recente sobre a distinção tractatiana entre *Tatsachen* e *Sachverhalte*. Finalizamos o trabalho, mostrando críticas à saída tractatiana ao problema do falso utilizando alguns trabalhos de Chateaubriand.

Algumas observações sobre falsidade e negação. Segundo a tese da verdade por correspondência, temos que proposições verdadeiras estão por, substituem, descrevem ou identificam fatos atuais, positivos da realidade, ou seja, o que é o caso¹. Esta exigência não

¹O inglês guarda uma boa expressão que, caso tomada ao pé da letra, dá a medida do que se toma intuitivamente por representação: *to stand for*. Dizemos *x stands for y*, quando queremos dizer que *x* representa ou significa *y*, porque o substitui, está por ele. Wittgenstein utiliza-se na passagem 2.131, em seu *Tractatus*, do verbo alemão *vertreten*. Este guarda

parece ser problemática no âmbito das proposições verdadeiras; estas descreveriam ou identificariam fatos do mundo. No entanto, dado esta característica descritiva de proposições, é legítimo perguntar o que proposições falsas identificam na realidade? Elas não identificam nada? Elas falham em descrição? São maus símbolos, portanto? Não são proposições? Ora, mas tiramos consequências de falsidades. Seu significado é legítimo. Proposições falsas têm sentido, embora não sejam verdadeiras. Seu sentido não é comprometido de modo algum pela sua eventual falsidade. Por consequência, as proposições falsas deveriam, então, descrever algo. Entretanto, seguindo este raciocínio, o que elas identificam na realidade? Proposições falsas identificariam fatos negativos, meramente possíveis e não-atuais? Elas identificam o não-ser, o que não é o caso? Já as proposições verdadeiras negadas deixam de identificar o que é o caso, para identificar aspectos negativos da realidade? Caso prossigamos exigindo um tratamento uniforme de proposições quanto à sua natureza descritiva, o que seria o correlato ontológico de contradições linguísticas? Fatos contraditórios? Contradições verdadeiras, por assim dizer? Se formos coerentes com o descritivismo e uma teoria da verdade por correspondência, deveríamos aceitar como consequência a existência de fatos impossíveis na realidade porque temos contradições na linguagem?

Pereira (2004) investiga a semântica da falsidade e da negação. Ele examina se é possível nos livrarmos totalmente de elementos modais para tratarmos do que uma proposição identificaria na realidade. O autor ressalta que em teorias construtivas da verdade e do sentido se usa, irrestrita e legitimamente, aspectos modais ou subjuntivos na figura das *potential proofs*, i.e., provas de conjecturas que não foram demonstradas ainda, mas que podem ser verdadeiras. Sob esta intuição, saindo do contexto da matemática, teríamos que proposições falsas ou verdadeiras negadas não precisariam tratar dos sempre controversos aspectos negativos que comporiam a realidade, sejam estes fatos negativos ou propriedades

a saudável ambiguidade de representar e substituir também em um sentido político. Seu uso pode significar uma relação política de representação, como por exemplo: Um político quando eleito representa, substitui, está pelos seus eleitores nos desígnios do poder.

negativas, mas poderiam ter sua capacidade descritiva assegurada pela assunção de fatos ou predicados meramente possíveis ou não-atuais.

Chateaubriand (2004) responde a indagação de Pereira sobre esta questão das modalidades de maneira pontual. Ele recusa a postulação de objetos possíveis como referência de proposições. A modalidade nestes casos seria irrelevante. A exigência de modalidades unificaria, em seu limite, o tratamento modal do sentido postulando fatos contraditórios e mundos possíveis “reais”. Chateaubriand trata com cautela as implicações metafísicas do tratamento técnico de mundos possíveis, apesar do êxito lógico e instrumental destas últimas. A solução da questão em sua filosofia, baseada em desenvolvimentos da verdade por correspondência, passa por sua ontologia de propriedades.

Segundo Chateaubriand, proposições devem ter características identificadoras que mostram uma certa combinação de objetos e propriedades. Elas poderiam funcionar, seguindo uma sugestão tractatiana, como uma espécie de mapa ou modelo (*Bild*) do mundo. Assim, proposições verdadeiras negadas, por meio de uma análise predicativa, deveriam revelar propriedades negativas da realidade por meio de seus predicados negativos. Ou seja, não precisaríamos postular objetos modais compondo a realidade, visto que teríamos propriedades negativas compondo o mundo. Estas propriedades peculiares seriam, então, reveladas pela análise predicativa, perspicua no tipo de notação sugerida por Chateaubriand. Neste particular, propriedades negativas não são o não-ser, mas sim elas comporiam, segundo esta perspectiva, o ser da coisa.

Evita-se, aqui, por consequência, o problema kantiano da indeterminação ou indefinição dos predicados infinitos, porque propriedades negativas passam nos critérios para legitimação de propriedades defendidos por Chateaubriand. Segundo esta concepção, propriedades são legítimas se e somente se são bem determinadas pelas suas condições de aplicabilidade. Em outras palavras, sabemos em que condições aplicar um predicado negativo, caso o entendamos, a algum objeto da realidade. Sabemos, por exemplo, que é correto predicar ‘não-dentista’ a um amigo formado

(exclusivamente) em medicina ou como aplicar ‘não-protetor-solar’ a um frasco de maionese. Estes são todos predicados, em certo sentido, bem-comportados, porque sabemos em que condições e a que coisas aplicá-los. Predicados negativos em proposições negativas revelariam, deste modo, propriedades negativas da realidade, em suas diferentes ordens.

O que fica evidente com esta saída predicativa é que Chateaubriand consegue responder suficientemente a questão da semântica do falso e da negação, sem fazer suposições modais, em função de ter como ontologia uma hierarquia de propriedades. Esta interpretação parece de fato satisfatória para responder à questão em função da análise predicativa do conteúdo proposicional das sentenças ser conjugada à aceitação da existência (e instrumentalidade) de propriedades negativas.

Já no sistema tractatiano, temos uma ontologia realista de objetos simples e eternos que compõem os estados de coisas do mundo. A ontologia tractatiana trabalha com objetos que definem todo o horizonte modal, ou seja, de possibilidades, de concatenação de compostos do mundo. Este horizonte, Wittgenstein chama de espaço lógico, enquanto o mundo seria uma circunscrição interna deste espaço exaustivo e absoluto. Estes objetos peculiares desempenhariam papel fundamental na determinação do sentido das proposições de nossa linguagem. Em suma, entendemos uma proposição se e somente se fazemos, em algum nível, a sua análise completa e unívoca em termos de proposições elementares compostas por nomes simples que denotam estes simples da realidade. Proposições, nesta perspectiva, são legítimas para o *Tractatus* quando são modelos (*Bilder*) da realidade.

É importante ressaltar que não haveria falha denotacional de um nome tractatiano. Se for genuíno, ou seja, se a proposição tiver, por assim dizer, uma boa gramática, i.e., respeitar a sintaxe lógica (TLP 3.325), todo nome denotará um único objeto na realidade, sem sinonímias ou ambiguidades. Isto parecer ser um traço do que poderíamos chamar de transcendentalidade do *Tractatus*. A ontologia dos objetos simples é pré-condição, – portanto, necessária – para que haja a plena determinação do sentido de uma proposição. Caso contrário, saber ou não se uma proposição é

verdadeira dependeria da verdade de outra proposição que, por seu turno, dependeria de uma outra, numa remissão infinita de justificações. Wittgenstein, no *Tractatus*, postula um limite para esta regressão: os objetos eternos articulados em estados de coisas independentes. Em uma imagem: quando a linguagem toca a realidade (TLP 2.1-2.17 e 2.0211).

Desde os *Notebooks* de 1914-16, os escritos anteriores ao *Tractatus*, Wittgenstein parecia já ver a necessidade da distinção precisa entre nomes e proposições para o esclarecimento adequado do seu papel numa teoria a respeito dos limites do discurso assertivo². Nomes e proposições deveriam ser entendidos como símbolos, ou seja, membros de um sistema linguístico de remetimento a elementos extra-linguísticos. Entretanto, deveriam ser símbolos que possuíssem funções distintas. Wittgenstein, no *Tractatus*, lança mão de uma imagem para que entendamos melhor a distinção entre estes dois símbolos: nomes são como pontos e proposições são como flechas (TLP 3.144). Uma proposição elementar é dotada de um sentido determinado, segundo a teoria da figuração³ tractatiana, porque é composta por sinais simples que designam coisas em um estado de coisas. Um sinal tem conteúdo proposicional se for um complexo que pode ser analisado em termos de complexos elementares, cujas partes são projetadas ou apontam, segundo a imagem da flecha, para o seu sentido⁴, i.e., para o

² Cf. Anotações do dia 3.10.14.

³ Apesar da tradução do alemão *Bild* em *Bildtheorie* para a portuguesa *figuração* ser a mais adequada, a palavra em português guarda implícito um sentido de sofisticação e especificidade que a alemã não tem. Chamam-se *Bilder* imagens, figuras, ilustrações, estampas, quadros, pinturas, telas, fotos, retratos, dentre outros. Nota-se que o escopo semântico da palavra alemã usada por Wittgenstein é muito mais amplo e corriqueiro que a nossa *figuração*. Em português, chamar uma imagem de figuração soaria artificial e, dependendo da circunstância, pernóstico.

⁴ Cabe aqui ressaltar que, na linguagem cotidiana, não há nenhuma estrutura que possa ser tomada como elementar e nenhum signo linguístico simples, o qual usamos para nos referir aos objetos. Nada na superfície da linguagem pode passar pelas proposições elementares ou pelos nomes do *Tractatus*. Todos os nomes que usamos têm alguma dimensão ainda descritiva e toda sentença envolve ainda o sentido de

complexo de coisas que a tornará verdadeira. Porque, “na proposição, uma situação é como que montada para teste” (TLP 4.0311).

Embora Wittgenstein cogite como resposta possível alguma noção de fatos negativos nos escritos preparatórios de 14-16, no *Tractatus* a abandona (Pereira 2004, p.185). Nele Wittgenstein examina a questão da falsidade e negação de proposições falsas pelo apelo à teoria pictórica, aplicação ao caso proposicional de sua teoria geral do simbolismo ou da representação. A sua sugestão é tomar uma proposição como uma espécie de mapa da realidade, um modelo, uma *Bild* da realidade. “Olhamos” para a proposição para sabermos o que se passa no mundo, como “olharíamos” para um modelo de avião para saber o que se passaria com um avião em escala real. Se entendemos uma proposição, sabemos o que deve haver na realidade, que combinação ou complexo deve ser atual, para que a proposição seja verdadeira. Para tanto, sua teoria pictórica tem que fazer uma distinção fina entre nomes e proposições: os dois devem representar de maneira diferente.

Poderíamos explicar a semântica do falso e da negação no sistema tractatiano ao lançar mão de uma noção de representação, por assim dizer, intransitiva da proposição, como veremos na próxima seção. Neste caso, não precisaríamos, então, considerar aspectos negativos, sejam fatos ou propriedades, compondo a realidade para serem os correlatos do que uma proposição falsa representa na realidade, como Chateaubriand faz. Assim,

outras. Em razão disso, não há exemplo possível retirável de nosso cotidiano linguístico. A ausência de exemplos não se constitui em um problema para Wittgenstein, porque ele postula a existência de tais símbolos _ mesmo que não entremos em contato direto com eles _ para que nossa linguagem cotidiana, assim como qualquer linguagem possível, funcione. Não precisamos tê-los conscientes em nosso dia a dia de falantes competentes da linguagem corrente para enunciarmos e entendermos sentenças, assim como não precisamos saber os mecanismos utilizados pelo organismo para emitirmos sons para podermos falar (*cf.* TLP 4.002). Uma proposição elementar ou um nome, tractatianos, são postulados teóricos para que o pleno funcionamento figurativo da linguagem seja garantido.

diferentemente deste, teríamos que assumir que só nomes simbolizam por referência, ao passo que proposições simbolizam mostrando o fato que a torna verdadeira. A proposição falsa e a proposição verdadeira simbolizariam o mesmo fato: no primeiro caso o fato representado não está atualizado, ao passo que no segundo, sim. É, portanto, crucial notar que a saída do *Tractatus* aponta para uma diferença de modos de simbolismo antes de uma diferença de natureza entre propriedades, como defende Chateaubriand.

Da intransitividade do simbolismo das proposições no *Tractatus*.

Proposições têm sentido, descrevem um fato, e, portanto, exibem suas condições de verdade quando as entendemos. Caso entendamos uma proposição, devemos poder identificar o fato que a torna verdadeira. Ao passo que os nomes numa proposição totalmente analisada corresponderiam aos objetos de um estado de coisas. Portanto, deve haver, num contexto figurativo, uma relação binária no simbolizar de um nome, diferentemente da proposição, entre o domínio linguístico e o domínio ontológico: nomear é nomear algo. Deste modo, em princípio, a pergunta “o que o nome simboliza?” faz sentido. Como observa Dos Santos (2001, p. 6): quando aplicado a um domínio de nomes, o verbo nomear é um verbo transitivo direto. Ou seja, o nome seria um símbolo que está por algo.

Proposições têm sentido porque podem ser verdadeiras ou falsas: quando comparadas ao mundo, têm condições de verdade, o que um nome não tem. Num nível elementar, não faz sentido se falar em um nome falso do mesmo modo que se pode falar de uma proposição falsa. Um nome que não simboliza nada não é sequer um nome, ao passo que uma proposição legítima que não simboliza nada é apenas falsa. Dos Santos identifica assim em seus trabalhos⁵ a razão do paradoxo do falso, cuja autoria é usualmente atribuída a Parmênides, a saber: a confusão dos modos distintos de simbolização de proposições e seus constituintes. Parmênides

⁵ *Harmonia essencial e Essência da Proposição e Essência do Mundo*. Referências completas estão no fim do trabalho.

postulava que todo o discurso com sentido deveria ser verdadeiro, colapsando, assim, a noção de “ter sentido” com a de “ser verdadeiro”. Isto ocorre fundamentalmente, alerta Dos Santos, em função de tomar um caso de simbolismo específico, como o de uma relação binária na nomeação, como exemplar para toda e qualquer simbolização. O paradoxo do falso surge, então, a partir de uma generalização indevida. Aparentemente, se aceitarmos as teses de Parmênides, as condições de significatividade de um discurso qualquer bastariam para excluir, por princípio, a possibilidade de sua falsidade.

“Para o nome Sócrates, por exemplo, significar é simbolizar algo, manter com uma outra coisa uma certa relação. Para um enunciado, significar é articular, de uma entre duas maneiras, a afirmativa e a negativa, nomes de duas coisas e, dessa maneira, apresentar como real uma entre duas relações mutuamente exclusivas entre as coisas nomeadas. (...) Portanto, que o enunciado mantenha com alguma coisa uma relação de simbolização é o que o define como verdadeiro, mas absolutamente não é o que o define como significativo”. (Dos Santos 1996, p. 442)

A relação binária de simbolização encontrada na nomeação, não se aplicaria ao caso do símbolo-proposição. Neste, segundo Dos Santos, o verbo simbolizar não é transitivo direto, mas intransitivo.

“Se insistirmos em chamar a proposição de símbolo, devemos abandonar a idéia, que o argumento de Parmênides pretende impingir como um truísmo, de que todo símbolo é símbolo de alguma coisa, de que tudo que significa, significa alguma coisa. Se insistirmos em dizer que a proposição simboliza e representa, devemos entender os verbos “simbolizar” e “representar”, nesse contexto, numa acepção intransitiva”. (*Id. Ib.* p. 21)

Uma leitura adequada da passagem 4.022 do *Tractatus* à luz desta discussão a respeito da maneira distinta de simbolizar entre nomes e proposições parece resolver esta necessidade de deflacionamento ontológico. Mostra-se, assim, a desnecessidade da exegese do texto de Wittgenstein em que se faça menção a fatos negativos ou a fatos possíveis como referentes ontológicos de proposições falsas ou proposições negativas verdadeiras. Segundo José Oscar Marques:

“A proposição mostra seu sentido, e a proposição mostra como as coisas estão se ela for verdadeira, isto é, suas condições de verdade. Ao mostrar isso, a proposição não está mostrando um ‘algo’ (uma situação ou um modo de estar das coisas, seja real ou meramente possível). O que ela mostra tem um caráter mais abstrato: ela mostra a resposta à questão “qual situação a torna verdadeira?” ou, o que dá no mesmo, “o que diz esta proposição?”. Sabemos o sentido da proposição quando sabemos a resposta a estas questões, e podemos sabê-lo diretamente a partir da proposição mesma, pois ela nos exhibe essa resposta em sua estrutura. No caso particular da proposição elementar, o que ela mostra (isto é, o seu sentido) não é uma conexão possível de objetos, mas sim *qual* conexão de objetos a torna verdadeira (obviamente, uma conexão atual, pois uma conexão apenas possível não pode tornar verdadeira uma proposição). E isso ela mostra independentemente de ser verdadeira ou falsa, ou seja, de haver ou não uma conexão que lhe corresponda. Que não haja uma conexão que não a corresponda não a priva de sentido, mas simplesmente a torna falsa, já que seu sentido não é, nem consiste em uma conexão, mas em ser capaz de exibir a resposta à pergunta sobre suas condições de verdade.” (Marques, 1991, p. 61-2).

A longa citação se justifica porque este trecho é o cerne do argumento de José Oscar Marques pelo qual estabelece sua réplica e crítica à leitura da passagem 4.022 do *Tractatus* feita por Edgar Marques (1990). José Oscar Marques (1991) defende que a leitura de Edgar Marques (1990) da passagem 4.022 do *Tractatus* seria equivocada. Esta interpretação redundante na demanda da interpretação dos *Sachverhalte* como estados de coisas possíveis, ao passo que os *Tatsachen* seriam estados de coisas atuais, para se dar conta da plena significatividade do discurso falso. Neste ponto, José Oscar Marques toma Edgar Marques como representante de intérpretes que assumem esta distinção entre os *Sachverhalte* e os *Tatsachen* como uma distinção modal. Isto vai de encontro à tese da distinção por complexidade entre *Tatsache* e *Sachverhalte* preconizada pelo próprio Wittgenstein em esclarecimentos posteriores a Russell. (cf. Marques, Edgar, 1990, p. 54).

Edgar Marques (1990) realmente se assume como representante e defensor da interpretação de uma distinção modal entre estes dois conceitos. Seu texto tem como objetivo “refletir acerca das posições defendidas por Stenius (...) tentando, portanto, mostrar que a distinção *Tatsache-Sachverhalt* não pode ser compreendida em termos de uma relação de complexidade, sob pena de inviabilização do projeto do *Tractatus*; somente sendo possível que se compreenda como articulada a partir de uma diferença entre o possível e o atual” (p. 55).

A demanda da interpretação de uma diferença modal entre fatos e estados de coisas surge a partir da identificação do sentido da proposição à situação por ela representada. É somente sob essa hipótese que *Sachverhalte* não subsistentes, meramente possíveis, poderiam aparecer como correlatos indispensáveis para dotar de sentido proposições elementares falsas. Isto se evidencia na seguinte passagem do artigo de Edgar Marques: “O sentido da proposição elementar é, portanto, a conexão de objetos por ela descrita”. (p. 58). Esta forma de se pensar a proposição a torna um símbolo a maneira de um nome. Esta interpretação está vedada por Wittgenstein desde os *Notebooks*.

Segundo 4.022, proposições mostram seu sentido e não o dizem. Proposições não funcionam como nomes, são compostas por nomes que não podem falhar em denotação para que seu sentido seja determinado. Seu sentido são as condições que devem ser satisfeitas pela conformação dos objetos nomeados no mundo para que seja verdadeira. Tudo se passa como que para o entendimento de uma proposição tivessêmos que aprender qual fato do mundo, em princípio, devemos procurar (e achar) para torná-la verdadeira.

“A inexistência do complexo não afeta o sentido da proposição, pois a referência ao complexo, enquanto entidade singular, pode ser eliminada por meio da análise, sendo substituída pelas referências aos componentes que estão combinados no complexo. Evidentemente, que uma proposição tenha um sentido determinado passa a depender, agora, do sucesso das referências a esses últimos componentes. Em consequência, a análise deve prosseguir até que toda a descrição tenha sido finalmente eliminada da representação, chegando-se a proposições compostas apenas de signos simples não

passíveis de análise (nomes), que designam entidades intrinsecamente simples (objetos). Nesse estágio, tendo-se banido da relação de referência toda a complexidade, banuiu-se também toda contingência, e não há mais a possibilidade de algum dos elementos da proposição estar designando uma entidade inexistente na situação”. (Marques, 1998, p.140)

Nesta perspectiva, jamais falaríamos do inexistente, pois todas as proposições significativas são funções de verdade de proposições elementares e estas não contêm nenhuma referência a coisas que não existem. As proposições apontam, a maneira de uma flecha, para a conformação de coisas que a torna verdadeira, através da denotação de seus nomes. Esta seria o tocar dos nomes no mundo, isto é, a relação afiguradora dos nomes, ou a maneira pela qual os nomes simbolizam. Isto assegura a simbolização peculiar das proposições. Assim, mostramos em princípio, a possibilidade da descritibilidade total do mundo por meio das proposições verdadeiras, ao generalizarmos esta leitura. A maneira que os nomes numa proposição elementar estão articulados mostra a maneira que as coisas por eles nomeadas devem estar para que a proposição seja verdadeira. Se assim não estiverem articuladas, a proposição nada descreve, mas também não perde o seu sentido. Ela apenas será falsa. Afinal, proposições, segundo a teoria pictórica, são como retratos lógicos da realidade, nomes são como alfinetes que marcam os objetos e seu *rank* lógico nos estados de coisas retratados pelas proposições⁶. Assim, justifica-se a razão da diferença do simbolismo entre nomes e proposições no *Tractatus* de Wittgenstein e a razão pela qual o simbolismo destas teria de ser intransitivo.

Críticas à saída tractatiana sob a inspiração da ontologia de propriedades de Chateaubriand. Fazer uma asserção, explica Dos Santos, utilizando-se de uma alegoria platônica, é correlato a lançar uma flecha. O fato da flecha eventualmente errar o alvo não invalida o atirar a flecha. Quando uma flecha é lançada, por

⁶ Cf. Anotação do dia 31.5.15 dos *Notebooks*.

princípio, pode acertar ou não o alvo, sem terceira alternativa. Quando enunciamos ou proferimos algo, assumimos um dos dois pólos possíveis do sentido: verdadeiro ou falso, ou seja, pólos exaustivos e excludentes como que mirados pelos enunciados. Se a proposição não for verdadeira, ou a flecha lançada não atingir seu alvo, ela não deixará de ser uma proposição, ainda que seja falsa. Apenas será uma flecha lançada que não atingiu o seu alvo.

Entretanto, como bem o vê Chateaubriand (2004), a imagem do arqueiro pode ser completada por uma terceira possibilidade no ato de atirar a flecha. O arqueiro pode errar o alvo, acertar o alvo, ou pode também falhar no próprio atirar a flecha, por algum problema no arco, por exemplo. A flecha simplesmente pode não ser atirada. Assim ela nem erra e nem acerta o alvo, porque não foi sequer atirada. O *Tractatus* não supõe esta terceira possibilidade justamente porque afasta qualquer possibilidade de falha numa proposição legítima ao definir proposição justamente pelo atirar da flecha: se não houver o atirar, não há proposição. O jovem Wittgenstein faz, então, todas as proposições serem legítimas por definição. Logo, se houver falha denotacional não haverá proposição. Aliás, é isto que parece sugerir a letra da passagem do *Tractatus* onde condena a metafísica tradicional e apresenta a atividade revisitada de um filósofo: “Sempre que alguém pretendesse dizer algo de metafísico, mostrar-lhe que não conferiu significado a certos sinais em suas proposições.” (TLP 6.53).

Este é um ponto decisivo na diferença entre o sistema de Chateaubriand (2001 e 2008) e o sistema tractatiano. Justamente quando Wittgenstein ataca Frege, marca também sua diferença no tratamento da proposição de um sistema que permite falha denotacional. Como consequência, sua diferença com a filosofia de Chateaubriand fica também clara. Para Frege há a possibilidade da existência de proposições compostas por algum elemento não-denotativo. Elas não perdem com isto seu estatuto de proposições. A posição fregeana é referendada por Chateaubriand (2008). Assim, é importante notar que a crítica que Wittgenstein faz a Frege poderia também valer para Chateaubriand, justamente porque este assume a postura de Frege quanto a elementos não-denotativos compondo

proposições⁷. Isto, em última análise, justifica, em boa medida, porque Frege e Chateaubriand aceitam proposições nem verdadeiras e nem falsas em seus sistemas, enquanto Wittgenstein não aceitaria esta lacuna de valor de verdade. No *Tractatus*, Wittgenstein afirma na passagem 5.4733:

Frege diz: toda proposição legitimamente constituída deve ter sentido; e eu digo: toda proposição possível é legitimamente constituída, e se não tem sentido, isso se deve apenas a não termos atribuído significado a algumas de suas partes constituintes. (Ainda que acreditemos tê-lo feito.) Assim, “Sócrates é idêntico” não diz nada porque não atribuímos nenhum significado à palavra “idêntico” como adjetivo. Pois, quando ela intervém como sinal de igualdade, simboliza de uma maneira inteiramente outra – a relação designativa é outra – e, portanto, também o símbolo é inteiramente diferente nos dois casos; em comum, os dois símbolos só têm, por acaso, o sinal.

Um segundo flanco de ataque à saída tractatiana, é justamente pensar os operadores lógicos como não-denotativos, mais particularmente a negação. Para que a negação identifique o mesmo fato de uma proposição negada ela deve ser pensada como um operador unário proposicional e não predicativo. Assim seu escopo de negação é toda a proposição. Se aceitarmos a metáfora tractatiana a respeito do sentido proposicional como uma flecha, a negação proposicional mudaria, por assim dizer, o sentido da flecha. A interpretação do exemplo dado por Pereira (2004) do desenho “o gato não está em cima da mesa” como um simples risco em cima de uma imagem “gato em cima da mesa” é exemplar por mostrar a negação como uma negação proposicional. Em outras palavras, a negação tractatiana exclui a situação completa representada pela proposição. Entretanto, a proposição negada pode ser claramente analisada de muitas outras maneiras, como destaca Chateaubriand (2004). Não está claro o que torna verdadeiro “Não ser o caso que o gato estar em cima da mesa” caso interpretemos a negação como proposicional. É o gato estar

⁷ Como revelado na p. 129 do periódico *O que nos faz pensar*, n. 23, dedicado à investigação dos aspectos lógico-filosóficos da negação. Neste volume Chateaubriand apresenta pontualmente suas principais teses.

embaixo da mesa? Ao lado da mesa? É não ter gato? É não ter mesa? A negação proposicional não nos permite ver ao certo o que está sendo negado. Ela não tem sensibilidade mais fina, porque tem como escopo a frase inteira. A negação tractatiana nos deixa localmente cegos.

É importante para o *Tractatus* que todos os operadores, inclusive a negação sejam operadores de proposições, para que não interfiram na multiplicidade lógica da proposição e sejam não-denotativos. O preço que se paga aqui com esta assunção é, dentre outras coisas, a perda da sutileza da negação predicativa revelada pela análise de Chateaubriand. Este é o preço que o *Tractatus* tem que pagar para que sua mecânica conceitual funcione. Isto adianta pouco, porque no final o *Tractatus* está condenado a fazer somente água.

É importante notar aqui que o principal ataque feito por Wittgenstein à metafísica tradicional, a falha denotacional, não funcionaria num sistema que permitiria proposições com elementos não-denotativos. Este sistema é justamente aquele que defende de maneira mais paradigmática o platonismo, ou seja, uma filosofia que advoga a existência de formas independentes e eternas. Aqui o conflito se mostra baseando-se em um dissenso entre princípios, ou seja, de onde se parte num sistema e no outro. Poderíamos decidir de onde partimos para compor um sistema pelas consequências plausíveis advindas da assunção do sistema em questão. O realismo de Chateaubriand e o realismo tractatiano demandam ontologias engenhosas, mas a de Chateaubriand é certamente a mais intuitiva, além de dar conta de sutilezas de análise, como no caso da negação predicativa. Ao passo que o *Tractatus* postula uma análise completa e unívoca em termos de simples eternos, sem mostrar quais sejam estes e como fazê-la de fato. Aliás, é esta exigência de análise completa e de proposições elementares que leva o *Tractatus* à intratabilidade radical e ao posterior abandono, inclusive pelo seu próprio autor⁸.

Artigo recebido em 16.04.2014, aprovado em 08.08.2014

⁸ Para o desenvolvimento de discussões a respeito do colapso do projeto da juventude de Wittgenstein, ver cf. SILVA 2011 e 2013.

Referências

CHATEAUBRIAND, Oswaldo. *Logical Forms. Part I – Truth and Descriptions*. Campinas: UNICAMP, CLE, 2001.

_____. Falsity, Negation and Modality: Reply to Luiz Carlos Pereira. Manuscrito: Revista Internacional de Filosofia. 2004 (27).

_____. Negação em Logical Forms. *O que nos faz pensar*. Cadernos do Departamento de Filosofia da PUC-Rio. 2008 (23).

DOS SANTOS, Luiz Henrique. *A Essência da Proposição e a Essência do Mundo*. In. *Tractatus Logico-philosophicus*. São Paulo: EdUSP, 2001.

_____. *A Harmonia Essencial*. In. *A Crise da Razão*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

MARQUES, Edgar. Sobre a Distinção entre Tatsache e Sachverhalt no Tractatus Logico-philosophicus de Ludwig Wittgenstein. *O que nos faz pensar*. Cadernos do Departamento de Filosofia da PUC-Rio, 1990 (2).

MARQUES, José Oscar de Almeida Marques. *A Ontologia do Tractatus e o Problema dos Sachverhalte Não-Subsistentes*. *O que nos faz pensar*. Cadernos do Departamento de Filosofia da PUC-Rio, 1991 (5).

_____. *Forma e Representação no Tractatus de Wittgenstein*. Tese (doutorado em Filosofia) – IFCH, Universidade Estadual de Campinas, 1998.

PEREIRA, Luiz Carlos. *The Semantics of Falsity and Negation*. Manuscrito: revista internacional de filosofia. 2004 (27).

SILVA, Marcos. *Wittgenstein, Cores e Sistemas: aspectos lógico-notacionais do colapso do Tractatus*. ANALYTICA, Rio de Janeiro, vol 15 n. 2, 2011, p.229-264.

_____. *Holismo e Verofuncionalidade: Sobre um conflito lógico-filosofico essencial*. PHILÓSOPHOS, GOIÂNIA, v.18, JUL/DEZ. 2013, n. 2, p.167-200.

TUGENDHAT, Ernst. *Propedêutica Lógico-Semântica*. Petrópolis: Ed. Vozes, 1996.

WITTGENSTEIN, Ludwig. *Notebooks 1914-1916*. Second Edition. Tradução de G.E.M. Anscombe. Oxford: Basil Blackwell, 1979.

_____. *Tractatus Logico-philosophicus*. Tradução de Luiz Henrique dos Santos. São Paulo: EdUSP, 2001.